



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº769 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Designa os coordenadores para as Coordenarias da Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - SES/SUS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, e considerando:

- a necessidade de identificar os responsáveis pelas ações e atividades desta Pasta.

DETERMINA:

Art. 1º Ficam designados os coordenadores abaixo relacionados para as Coordenarias da Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais que mencionada:

I - Geane Aparecida de Almeida Andrade, MASP 935144-6, que responderá pelo Escritório do Programa Estadual de Controle da Dengue – QG Dengue;

II – Dionísio Pacceli Costa, MASP 1014541-5, que responderá pela Coordenadoria Estadual da Força Tarefa de Combate à Dengue e Central de UBV/Belo Horizonte – UBV – Unidade de Baixo Volume; e

III – Vicente Augusto Jau, MASP 6169353, que responderá pela Coordenadoria Estadual do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO-MG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2013.

ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
GESTOR DO SUS/MG